

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 38/2017/CONSU

Designa representante para a FAPESE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 alínea **a** e § 5º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES (Titular) e ROSALVO FERREIRA SANTOS (Suplente), representante do Conselho Universitário - CONSU, para o Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.